

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 400, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DO SERVIDOR EDSON MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos n° 38 da Lei Municipal n° 4.168 de 2003 e n° 86 da Lei Complementar Municipal n° 003 de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 168/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1°. Cancelar Gratificação de Difícil Acesso (30%) do servidor **Edson Machado**, Operário, matrícula n° 3521-1, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de

dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

MGO-/